



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS

## Convocatória

### Quarta Assembleia da Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Psicólogos Portugueses

---

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 44.º e na al. c) do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro, convocam-se todos os membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses com domicílio profissional na área geográfica abrangida pela Delegação Regional da Madeira para a quarta Assembleia Da Delegação Regional da Madeira, a realizar no próximo dia 13 de Fevereiro do presente ano, pelas 17h30, nas instalações da Delegação Regional da Madeira, Rua da Carreira, Nº 63, 2º, 9000-042 Funchal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Registo da presença dos membros presentes;
2. Discussão e aprovação do relatório de contas;
3. Aprovação da minuta da acta da reunião

Em caso de impossibilidade de a Assembleia Regional reunir validamente à hora fixada, a reunião iniciar-se-á uma hora depois, com a presença de qualquer número de membros.

A participação na Assembleia pressupõe que o membro efetivo tenha a sua quotização regularizada.

Funchal, 30 de Janeiro de 2015  
A Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Madeira,

***Mónica Cardoso***